

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 435/2024

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/ cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido **INÁCIO REIS DOS ANJOS** do cargo de Chefe do Setor de Imprensa da Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

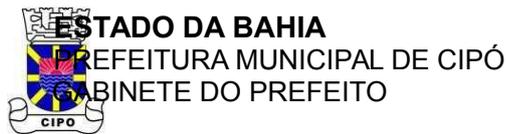
Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 68

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA VALENTINA DE MACEDO REIS**, matrícula nº 40, ocupante do cargo de Professor Nível III , lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **16/07/2024** à **14/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com